



PORTARIA Nº 312/98

Concede Licença Prêmio à servidora **ROSA BIELA SÁ**.

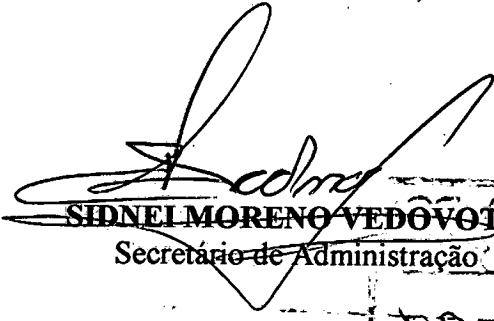
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

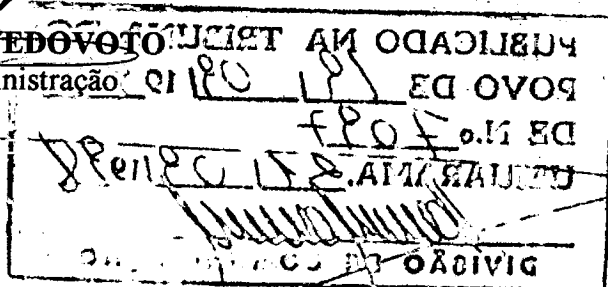
RESOLVE:

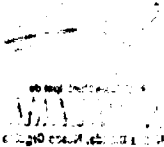
CONCEDER à servidora **ROSA BIELA SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.195.596-7-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 4633/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de setembro de 1998 a 19 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOTO
Secretário de Administração





PORTARIA N.º 3123

Concedo Licença Prêmio à servidora ROSA EIRELA SA.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSA EIRELA SA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.192.226-7-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor - nível 02, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96 nos termos do Processo nº 4633/97, em conformidade às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de setembro de 1998 a 19 de dezembro de 1998, com prejuízo de seus vencimentos.

PASCO MUNICIPAL, em 12 de setembro de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO DE NAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19.09.1998
DE N.º 7097
UMUARAMA, 21.09.1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO